



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



EDITAL N.º 037/2006.

O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 789/2005, de 25 de outubro de 2005, Decreto nº 193/2005, de 25 de outubro de 2005, e no Edital n.º 031/2005 de 26 de outubro de 2005,

R E S O L V E :

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados na 1ª fase/ 1ª Etapa – prova escrita e não eliminados nas etapas seguintes, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixado na Prefeitura, afim de efetivar a matrícula no curso de formação de Guardas Municipais (aluno), por ordem de classificação, de acordo com o número de vagas a serem providas e dentro do limites para o sexo feminino e masculino estabelecidos no item 1.1 do Edital n.º 031/2005 do dia 26 de outubro de 2005, devendo apresentar, no ato do comparecimento, toda documentação pessoal e aqueles exigidos no item 8.3 do Edital nº 031/2005, ocasião em que serão encaminhados para se submeterem ao Exame Médico pré-admissional previsto no item 1.2 do referido Edital.

O não comparecimento do candidato aprovado e relacionado neste Edital, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à Administração a convocação do candidato seguinte, conforme estabelece o sub-item 8.5 do Edital nº 031/2005 – Instruções Especiais.

GUARDA MUNICIPAL - 36 HORAS SEMANAIS (MASCULINO) (PROVIMENTO 01 VAGA) PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1.º	2005.01.951	WILSON DE OLIVEIRA MOTA

GUARDA MUNICIPAL - 36 HORAS SEMANAIS (MASCULINO) (PROVIMENTO 19 VAGAS)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1.º	2005.01.1054	CARLOS ALBERTO NEVES DOS SANTOS
2.º	2005.01.031	ALBERTO CARDOSO CAVALCANTE
3.º	2005.01.232	MARCOS APARECIDO RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



4.º	2005.01.087	ANDERSON BANHARA GINES
5.º	2005.01.434	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
6.º	2005.01.778	LEANDRO JOSÉ SANTANA
7.º	2005.01.257	CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO
8.º	2005.01.219	CLODOALDO MANDUCA JANUARIO
9.º	2005.01.1186	LUCILENIO ALVARES PALOMO
10.º	2005.01.074	GILDO JUNIO SCHIAVON
11.º	2005.01.447	RODRIGO AUGUSTO PIRES
12.º	2005.01.263	THIAGO MOTA NERI
13.º	2005.01.691	AGENOR JOSE GOMES
14.º	2005.01.1076	JONATHAN LOPES MONTEIRO
15.º	2005.01.319	RENAN APARECIDO ROCHA
16.º	2005.01.003	DIEGO CARLOS MENDES
17.º	2005.01.397	MARCIO FERNANDO BORGES MONTEIRO
18.º	2005.01.1270	EMERSON ROBERTO FLORIAN
19.º	2005.01.528	HUGO LEANDRO SIMÕES SORRILHA

GUARDA MUNICIPAL – 36 HORAS SEMANAIS (FEMININO) (PROVIMENTO 04 VAGAS)

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1.º	2005.01.1282	ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS
2.º	2005.01.448	MARCELI PIRES DE OLIVEIRA
3.º	2005.01.707	ROSILDA PEREIRA DO LAGO
4.º	2005.01.466	JOICIELE CRISTINA BOTELHOS DA SILVA

OBSERVAÇÃO: REQUISITOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA MUNICIPAL:

1.2. São requisitos para o provimento no cargo:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até o último dia das inscrições;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;
- e) possuir Documento Oficial de Identidade e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);
- f) ter concluído a oitava série do Ensino Fundamental;
- g) possuir Carteira Nacional de Habilitação – Categorias A e B;
- h) possuir noções de informática;
- i) ter boa conduta pessoal, funcional e idoneidade moral para o exercício do cargo;
- j) ter boa saúde e aptidão física e mental para exercício do cargo;
- k) não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- l) ter sido aprovado no concurso;



8.3 Documentos a serem apresentados no ato da matrícula do curso de formação de Guarda Municipal:

- a) atestado de antecedentes, fornecido pela Polícia Federal e Estadual, dos últimos 05 (cinco) anos das comarcas onde tenha residido;
- b) certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar, dos distribuidores cíveis das comarcas em que haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- c) declaração, assinada pelo candidato, na qual esclareça se já foi, ou não, indiciado em sindicância ou inquérito administrativo, protestos de títulos ou penalidades no exercício de cargo público ou em profissões liberais.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de maio de 2006.

Luiz Renato Ribeiro de Azevedo,
Prefeito Municipal.